



PORTARIA Nº. 977/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 079/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2015.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0851 Páginas: 31/32 Ano: IV

Data: 08/10/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 96D54D44**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal